



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3895/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.803, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que dispõe sobre a apreensão de mercadorias comercializadas irregularmente por ambulantes, camelôs ou vendedores informais em vias públicas.

PARECER 393

A proposta em análise, de autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, tem por objetivo dispor sobre a apreensão de mercadorias comercializadas irregularmente por ambulantes, camelôs ou vendedores informais em vias públicas.

A iniciativa tem o intuito de aperfeiçoar os critérios relacionados à apreensão de mercadorias comercializadas por ambulantes e vendedores informais, promovendo maior clareza, justiça e ordem pública.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer **favorável da Procuradoria Jurídica de n.º 420**, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

Hér





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CA1C-5507-EB88-53E3

